REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2018

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de **renovação de utilidade pública municipal** da entidade **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil CNPJ 07.797.297/0001-07**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2018

José Gonçalves **Trindade**

JUSTIFICATIVA

A renovação de Utilidade Pública se faz necessária pelos bons serviços prestados à comunidade carente do bairro de Canabrava.

Salvador, 03 de dezembro de 2018

José Gonçalves **Trindade**